

MUNICIPIO DE FUNDÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FUNDAO
ESPÍRITO SANTO
14.884.701/0001-45
DECRETO N° 0001032/2026
Data 12/08/2026

DECRETO N° 0001032/2026 DA LEI 0001612/2025

O Prefeito Municipal de FUNDAO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001612/2025.

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 42.356,00 (quarenta e dois mil trezentos e cinquenta e seis reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000027	007100.1012200441.068 44905200000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS - MÉDIA E ALTA COMPLEXII EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1601000000005	42.356,00
TOTAL:				42.356,00

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Recursos de Convênios: R\$ 42.356,00 (quarenta e dois mil trezentos e cinquenta e seis reais)

Art. 3º Este Crédito Adicional entra em vigor na data de sua publicação 12 agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

ELEAZAR FERREIRA LOPES
Prefeito Municipal de Fundão